DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 781** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Chamadas Públicas 2
Ratificação 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público - Inexigibilidade 2

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

DEC - Departamento de Esportes e Cultura 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 5

IMP - Instituto Municipal de Previdência 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativos de receitas e despesas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Chamamento Público nº 03/2021 – cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E OVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, foi adjudicado: o item 01 no valor unitário de R$ 5,5433 perfazendo o total de R$ 166.299,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais) à Cooperativa de Comercialização e Reforma Agraria Avante Ltda, o item 03 no valor unitário de R$ 42,44 perfazendo o total de R$ 254.640,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) à Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - Coapar; o item 04 no valor unitário de R$ 8,1933 perfazendo o total de R$ 40.966,67 (quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à licitante Coopardense – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, e Luis Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA PARCIALMENTE o objeto as mesmas cooperativas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DEZEMBRO/2021

TA =TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA; CO= CONVÊNIO.

TA=06/2021; C= 90/2020; CA= AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME; O= FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SENDO A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021; V= ****; DA=15 DE DEZEMBRO DE 2021.

.....

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PMI

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente ao Edital do Chamamento Público nº 01/2022 - PMI para apresentação de Estudos Técnicos para, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de São José do Rio Pardo, na modalidade de concessão comum. Os INTERESSADOS em participar do PMI deverão requerer a AUTORIZAÇÃO para a elaboração do ESTUDO por meio do encaminhamento de solicitação formal para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, no setor de Protocolo, situado a Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro de São José do Rio Pardo, em até 20 (vinte) dias da publicação do Aviso de PMI veiculado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, na data de 01 de Fevereiro de 2022. Para mais informações, esclarecimentos e retirada Edital, poderão ser obtidas em horário de expediente normal das 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone: (19) 3682-7831, pelo e-mail: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br, através do site: https://saojosedoriopardo.sp.gov.br, ou na Praça dos Três Poderes, nº 01 – Centro de São José do Rio Pardo.

.....

Ratificação

Inexigibilidade 05/2022 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, RATIFICOU a Inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR CATETER QUICK SET 9MMX60CM MMT – CAIXA COM 10 UNIDADES, RESERVATORIO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA 3,00 ML (RESERVOIR MMT-332 A) CAIXA COM 10 UNIDADES, SENSOR ENLITE MMT – 7008 A PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAIS DOS REQUERENTES: JOÃO MARCELO BUSCARATTI DE FARIA, JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA, PAULO RICARDO MARCILLI, FABIANO TREVISAN E GABRIELA GIOVANELLI LOPES E SILVA, no valor total de R$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 1077 - 2022
E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26 - 2022

PROCESSO: Nº 1077/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com a Associação Riopardense de Assistência ao Menor-ARAM – CNPJ: 59.904.540/0001-42.

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 para o custeio parcial do atendimento de crianças de 7 meses a 4 anos de idade, proporcionando um ensino de qualidade, no qual o lazer e o aprender estão em equilíbrio, proporcionando às mães o direito de trabalhar para complementar a renda familiar, desenvolvendo atividades com crianças por meios

de programas específicos, favorecendo seu pleno desenvolvimento , nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 304 – Projeto / Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 33504300 – Fonte de Recursos: 012120000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18 , Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestor da Parceria - CPF: 260.713.378-52 representada por Lourenço Berti Filho- Presidente – CPF: 041.000.358-10 .

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretário Municipal de Educação e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para custeio parcial parcial do atendimento de crianças de 7 meses a 4 anos de idade, proporcionando um ensino de qualidade, no qual o lazer e o aprender estão em equilíbrio, onde a criança brinque de forma interativa e lúdica, desenvolva suas capacidades, competências e habilidades e as aplique em seu dia a dia, permitindo a elas estar preparadas para a futura escolaridade e vida adulta, formando cidadãos de espírito descobridor e criativo, capacitados para atuar e conviver na comunidade global, proporcionando às mães o direito de trabalhar para complementar a renda familiar, desenvolvendo atividades com crianças por meios de programas específicos, favorecendo seu pleno desenvolvimento , nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-A. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação

.....

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 1076 - 2022
E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27 - 2022

PROCESSO: Nº 1076/2022 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com a Grupo Espírita Samaritano – CNPJ: 54.138.482/0001-70.

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 para o custeio parcial do atendimento de crianças de 06 meses a 06 anos de idade residentes no município de São José do Rio Pardo, promovendo assistência educacional em regime de Semi-internato em tempo integral das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira , assistência educacional infantil em Creche e Pré-escola, desenvolvendo atividades com crianças por meios de programas específicos, favorecendo seu pleno desenvolvimento , nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5880/2021;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 199.200 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 304 – Projeto / Atividade: 2076 - Elemento da Despesa: 33504300 – Fonte de Recursos: 012120000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação - CPF: 024.403.218-18 , Sandra Regina Ferreira Ramos – Gestor da Parceria - CPF: 260.713.378-52 representada por José Sebastião de Andrade- Presidente – CPF: 194.355.508-78 .

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretário Municipal de Educação e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 para custeio parcial do atendimento de crianças de 06 meses a 06 anos de idade residentes no município de São José do Rio Pardo, promovendo assistência educacional em regime de Semi-internato em tempo integral das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira , assistência educacional infantil em Creche e Pré-escola, desenvolvendo atividades com crianças por meios de programas específicos, favorecendo seu pleno desenvolvimento por meio de projetos específicos que favoreçam seu pleno desenvolvimento, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021-Anexo I-A. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: **Pregão Presencial n 01/2022:** Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço com caminhão equipado com auto vácuo para limpeza de fossas, caixas de detritos, estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto, limpeza de PV de emissários e canais de captação com preço por hora trabalhada **(lote 01)** e contratação de empresa especializada em serviços com caminhão de hidrojateamento com capacidade mínima de 08m3, com preço por hora trabalhada, buscando melhorias e zelo pelos bens necessários e para o bom funcionamento do serviço de desentupimento de emissários e de redes domiciliares de escoamento de esgoto de 100, 150 e 200 mm, com motorista, ajudante e combustível **(lote 02)**, conforme as necessidades da SAERP e especificações no Termo de Referência, com encerramento dia 8 de fevereiro de 2022, às 09h. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831; 19 3682-7835, ou no site: http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850 – CENTRO
CNPJ – 54.136.866/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura de contrato em 03 de janeiro de 2022, com a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORALTDA EPP, no valor total de R$ 177.720,48 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), Objeto – Prestação serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

.....

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REALINHAMENTO E ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA AUTO POSTO SENA SÃO JOSÉ LTDA, PARA AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DESTE DEPARTAMENTO, COM ABASTECIMENTO EM POSTO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22 (VINTE E DUAS) HORAS LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS NECESSIDADES DO DEC E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Na Sede do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, situada à Avenida Euclides da Cunha, 145, Centro, São José do Rio Pardo/SP, presentes, de um lado, o DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.891.893/0001-43 neste ato representada pelo Sr. Agenor Ribeiro Netto, RG Nº 5.390.783-8 SSP/SP, CPF Nº 414.033.208-53, Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa Auto Posto Sena São José Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.212.620/0001-45, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 39, Bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pela Sra. Andréa Vilela Ocanha, portador do RG: 10.629.141-5 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob nº 08.748.418-90, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 01/2020, processo de licitação nº 001/2020 firmam o presente termo de realinhamento e aditivo nº 01/2022, ao contrato assinado aos 21 de fevereiro de 2020, de acordo com as normas emanada da Lei Federal nº 8666/93, e com as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica readequado o valor proposto, conforme abaixo, à partir desta data:

Ítem	Und.	Descrição/Material	Valor Licitado Em Janeiro/2020	Valor readequado em 11/11/2021	Valor readequado em 27/01/2022
01	Lt	Gasolina Comum	R$ 4,3400	R$ 6,4533	R$ 6,4533
02	Lt	Óleo Comum	R$ 3,5950	R$ 5,2107	R$ 5,7318

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO originalmente assinado aos 21 de fevereiro de 2020, editado em 11 de novembro de 2021, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo de

readequação em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 27 de fevereiro de 2022

Agenor Ribeiro Netto

DEC-Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

Andréa Vilela Nasser Ocanha

Auto Posto Sena São José Ltda.

Testemunhas:

1)_____

2)_____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Auto Posto Sena São José Ltda.

TERMO DE REALINHAMENTO E ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 009/20 TERMO DE PRORROGAÇÃO 11 DE MARÇO DE 2021 (002/2021)

OBJETO: aquisição conforme a demanda de combustível (gasolina comum e diesel), destinados ao abastecimento da frota desta Autarquia Municipal, com abastecimento em posto de atendimento até às 22(vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo/SP

ADVOGADO(S): Luciano Augusto Da Rin de Sandre

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, da Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Agenor Ribeiro Netto – Diretor Presidente

E-mail institucional: presidencia@dec-riopardo.com.br

Assinatura:_____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Andrea Vilela Nasser Ocanha – Empresária

E-mail institucional: andrea@grupotuga.com.br

Assinatura:_____

.....

Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratado: **CORPORAÇÃO MUSICAL RIOPARDENSE**

Objeto: **prestação de serviços artísticos DE apresentação de retretas musicais NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Vigência: **05/01/2022 À 31/12/2022**

Valor: **R$ 11.916,66 Mensais (onze Mil novecentos e dezesseis REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS MENSAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 05 de janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratada: **SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA ME**

Objeto: **PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE WEBSITE PARA O DEC – Departamento de Esportes e Cultura.**

Vigência: **05/01/2022 A 31/12/2022.**

Valor: **R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 05 de janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratada: **SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Objeto: **PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO EM 07(SETE)**

LOCAIS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: **05/01/2022 A 31/12/2022.**

Valor: **R$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS MENSAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 05 de janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratada: **SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

Objeto: **PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE COMODATO EQUIPAMENTOS PARA VISUALIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.**

Vigência: **05/01/2022 A 31/12/2022.**

Valor: **R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS MENSAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 05 de janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Contratado: **CAIO SALLES PACHECO ROSSI**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO AUDIO VISUAL E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO.**

Vigência: **24/01/2022 E 24/07/2022.**

Valor: **R$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

São José do Rio Pardo/SP, 24 de Janeiro de 2022

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Presencial nº 01/2022 - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico Atuarial à Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69 - Vila Pereira ou pelo telefone 19 - 3608-1121, o edital estará disponível pelo site: https://www.impsaojosedoriopardo.com.br/.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2021

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2021	22.033.363,39	36.500.389,33	-14.467.025,94	262.331.375,74
2022	20.805.018,42	35.839.506,06	-15.034.487,64	247.296.888,10
2023	19.643.248,80	35.149.707,43	-15.506.458,63	231.790.429,47
2024	18.643.254,11	33.957.177,27	-15.313.923,16	216.476.506,31
2025	17.522.168,55	33.536.785,91	-16.014.617,36	200.461.888,95
2026	16.529.252,18	32.601.631,83	-16.072.379,65	184.389.509,30
2027	15.222.899,14	36.156.221,55	-20.933.322,41	163.456.186,89
2028	14.249.493,73	35.343.274,70	-21.093.780,97	142.362.405,92
2029	13.398.873,18	34.164.398,90	-20.765.525,72	121.596.880,20
2030	12.661.959,68	32.510.364,24	-19.848.404,56	101.748.475,64
2031	11.932.076,65	30.905.819,01	-18.973.742,36	82.774.733,28
2032	11.205.644,85	29.218.334,29	-18.012.689,44	64.762.043,84
2033	10.536.610,92	27.646.141,23	-17.109.530,31	47.652.513,53
2034	9.881.534,57	25.993.554,92	-16.112.020,35	31.540.493,18
2035	9.240.600,09	24.538.652,27	-15.298.052,18	16.242.441,00
2036	8.539.590,30	23.240.464,72	-14.700.874,42	1.541.566,58
2037	7.723.634,76	22.734.467,15	-15.010.832,39	-13.469.265,81
2038	6.920.581,09	22.490.367,81	-15.569.786,72	-29.039.052,53
2039	5.565.025,55	21.548.257,73	-15.983.232,18	-45.022.284,71
2040	4.924.351,38	21.484.859,40	-16.560.508,02	-61.582.792,73
2041	4.509.615,27	19.874.608,79	-15.364.993,52	-76.947.786,25
2042	4.057.464,03	18.930.307,16	-14.872.843,13	-91.820.629,38
2043	3.616.598,34	17.652.707,15	-14.036.108,81	-105.856.738,19
2044	3.223.539,70	16.823.337,93	-13.599.798,23	-119.456.536,42
2045	2.808.158,84	16.593.372,29	-13.785.213,45	-133.241.749,87
2046	2.513.477,79	15.026.731,48	-12.513.253,69	-145.755.003,56
2047	2.232.125,43	13.561.563,39	-11.329.437,96	-157.084.441,52
2048	2.015.467,05	12.565.821,07	-10.550.354,02	-167.634.795,54
2049	1.802.695,51	11.544.680,09	-9.741.984,58	-177.376.780,12
2050	1.627.628,08	10.432.443,17	-8.804.815,09	-186.181.595,21
2051	1.473.905,75	9.488.665,31	-8.014.759,56	-194.196.354,77
2052	1.336.819,18	8.635.227,88	-7.298.408,70	-201.494.763,47
2053	1.207.535,93	7.869.448,89	-6.661.912,96	-208.156.676,43
2054	1.090.359,18	7.144.873,95	-6.054.514,77	-214.211.191,20
2055	991.117,84	6.514.714,71	-5.523.596,87	-219.734.788,07
2056	901.737,45	5.886.392,28	-4.984.654,83	-224.719.442,90
2057	788.515,48	5.167.581,49	-4.379.066,01	-229.098.508,91
2058	653.488,72	4.393.277,76	-3.739.789,04	-232.838.297,95
2059	597.463,47	3.979.642,23	-3.382.178,76	-236.220.476,71
2060	489.663,00	3.336.379,36	-2.846.716,36	-239.067.193,07
2061	413.237,94	2.870.538,88	-2.457.300,94	-241.524.494,01

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2021

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2062	377.371,84	2.578.519,23	-2.201.147,39	-243.725.641,40
2063	343.014,75	2.296.786,59	-1.953.771,84	-245.679.413,24
2064	311.480,06	2.040.051,23	-1.728.571,17	-247.407.984,41
2065	282.064,93	1.801.502,00	-1.519.437,07	-248.927.421,48
2066	253.199,47	1.565.536,90	-1.312.337,43	-250.239.758,91
2067	163.904,22	1.098.788,64	-934.884,42	-251.174.643,33
2068	144.148,01	936.282,31	-792.134,30	-251.966.777,63
2069	128.033,80	801.286,65	-673.252,85	-252.640.030,48
2070	112.953,43	675.268,93	-562.315,50	-253.202.345,98
2071	80.913,61	486.263,88	-405.350,27	-253.607.696,25
2072	18.328,39	183.467,55	-165.139,16	-253.772.835,41
2073	13.280,86	132.941,64	-119.660,78	-253.892.496,19
2074	7.935,04	79.429,96	-71.494,92	-253.963.991,11
2075	5.013,24	50.182,61	-45.169,37	-254.009.160,48
2076	3.453,73	34.571,91	-31.118,18	-254.040.278,66
2077	2.169,75	21.719,25	-19.549,50	-254.059.828,16
2078	1.297,65	12.989,50	-11.691,85	-254.071.520,01
2079	921,84	9.227,68	-8.305,84	-254.079.825,85
2080	495,64	4.961,35	-4.465,71	-254.084.291,56
2081	178,94	1.791,18	-1.612,24	-254.085.903,80
2082	37,40	374,36	-336,96	-254.086.240,76
2083	-	0	0,00	-254.086.240,76
2084	-	0	0,00	-254.086.240,76
2085	-	0	0,00	-254.086.240,76
2086	-	0	0,00	-254.086.240,76
2087	-	0	0,00	-254.086.240,76
2088	-	0	0,00	-254.086.240,76
2089	-	0	0,00	-254.086.240,76
2090	-	0	0,00	-254.086.240,76
2091	-	0	0,00	-254.086.240,76
2092	-	0	0,00	-254.086.240,76
2093	-	0	0,00	-254.086.240,76
2094	-	0	0,00	-254.086.240,76
2095	-	0	0,00	-254.086.240,76

Modelo do Demonstrativo: Anexo 10 RREO 6º bimestre 2021 SICONFI

Fonte de Dados: Anexo II da Avaliação Atuarial de 02/03/2021

Atuário Responsável: André Sablewski Grau / MIBA 2372

Saldo Exercício Anterior: Ativos Garantidores do Plano R$ 276.798.401,68 - Anexo I da Avaliação Atuarial de 02/03/2021